



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 448 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 02/12/2022

EDIÇÃO N.º 2658

FLS: 127

ASS. 

Converte Licença Prêmio em abono pecuniário do servidor JOVELINA DA ROSA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 57 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Converte Licença Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias em abono pecuniário do servidor JOVELINA DA ROSA DA SILVA, referente aos períodos aquisitivos de 2000/2005 (90 dias) e 2005/2010 (90 dias), conforme protocolo n.º 10.879 de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL